



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 070/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a DIÁRIA abaixo relacionada, ao Servidor Municipal correspondente, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade(s)</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Israel Reis Bento	Motorista	01 (Uma)	Curitiba-PR	20 de fevereiro de 2021.	Conduzir o paciente Carlos Expedito Tormes e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital Angelina Caron.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.


MAXWELL SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 73 Data: 01/03/21 - Edição: 2211
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Capitão Leônidas Marques - Paraná

CNPJ 09.401.856/0001-43

Fone / Fax (45) 3286 – 1146

E-Mail: clmsaude@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000

Avenida Tibagi, 375

Centro

Capitão Leônidas Marques – Paraná

Ofício DTSS nº 29/2021

Capitão Leônidas Marques, 22 de Fevereiro de 2021.

Exmo Sr. Prefeito Municipal

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A Secretaria Municipal de Saúde, por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo o respeito e acatamento solicitar a concessão de diárias, pelos motivos abaixo declinados, para os locais abaixo indicados, e nas datas aqui expostas.

SERVIDOR

ISRAEL REIS BENTO

CPF: (046.551.569-02)

CARGO

MOTORISTA

MOTIVO

Condução do paciente Carlos Expedito Tormes e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital Angelina Caron em Curitiba no dia 20 do mês de Fevereiro de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	LOCAL	DATA DA SAÍDA
01 (uma) completa	Curitiba	Citada acima

Sem mais, na forma prevista na Lei nº 1.886/2013, aguarda deferimento.

Valdemar Savela
Diretor de Departamento

À
Maxwell Scapini – Prefeito Municipal
Gabinete
Capitão Leônidas Marques-PR

Prefeitura Municipal Capitão Leonidas Marques	
HS _____	Data <u>23/02/21</u>
PROTOCOLADO	
nº _____	fls. _____
<u>Anna</u> Encarregada	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º
129/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 372/2020.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **AUTO POSTO H TREVISAN LTDA**, com sede na Rua Pien, 390, Bairro Centro, CEP: 85.790-000 em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 78.905.353/0001-28, neste ato devidamente representada legalmente pelo Senhor **VIDAL TREVISAN**, portador do CPF sob n.º 167.586.259-15. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, **Gasolina Comum**, conforme reajuste de valores ocorrido no período, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

Fica alterado o preço por litro conforme segue:

ITEM 01

* **Gasolina Comum de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:1D3892A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º
120/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 352/2020.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **AUTO POSTO CANAAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Rod. BR 277, KM 254 + 850 MTS, Linha Pinho, CEP: 84.500-000, município de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.202.351/0001-36, neste ato representada legalmente pelo Senhor **ALCINDO ATELIO DICKEL**, portador do CPF sob n.º 644.341.259-15. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço dos combustíveis, **Gasolina Comum e Diesel S-10**, conforme reajuste de valores ocorrido no período, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

Fica alterado o preço por litro conforme segue:

ITEM 01

* **Gasolina Comum de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo).**

ITEM 02

* **Diesel S-10 de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

AUTO POSTO CANAAN LTDA

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:940AC038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a DIÁRIA abaixo relacionada, ao Servidor Municipal correspondente, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Israel Bento	Reis Motorista	01 (Uma)	Curitiba-PR	20 de fevereiro de 2021.	Conduzir o paciente Carlos Expedito Tormes e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital Angelina Caron.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anna Karla Vieira Martins

Código Identificador:EAB3FE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a DIÁRIA abaixo relacionada, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo o Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Everton Bitencourt	Motorista	01 (Uma)	Santa Helena – PR	12 de fevereiro de 2021.	Conduziu Valmir Lucietto e Romário Teixeira para reunião da Copa Lindeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.